



ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminho a (o) PL número 740/22.,
de 18 de outubro de 2022, que tramita na Comissão
de Constituição, Justiça e Redação

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2022

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões

Setor que recebeu CAD. DEP. CLAUDIA

Quem recebeu Leandro Henrique S. Amorim

Data de recebimento 31 / 10 / 2022

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **740/2022**
AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadã Tocantinense a Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro.
RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do **Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO**, o Projeto de Lei de 740/2022, que “Concede Título de Cidadã Tocantinense a Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro”.

Araína Cesárea nasceu em Goiânia – GO e foi radicada em Grajaú – MA, filha do Advogado Dr. Antônio Rodrigues dos Santos e da Advogada Dra. Maria Dalva Ferreira dos Santos, é a mãe dedicada de Valentina e Valquíria. Reside no Tocantins desde 2007, atualmente na cidade Palmas–TO.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, campus de Imperatriz, em 2000. Iniciou sua carreira como Promotora do Justiça no Ministério Público do Estado do Piauí – MP/PI, onde atuou por mais de 4 anos. Em seguida, ingressou na Magistratura do Estado do Pará – TJ/PA, tendo respondido como Juíza Substituta na comarca de Conceição do Araguaia.

No ano de 2007, tomou posse como Promotora de Justiça Substituta no Ministério Público do Estado do Tocantins, desempenhando suas atividades em diversas cidades tocaninense, como Wanderlândia, Xambioá, Araguatins, Tocantinópolis, Colinas e Araguaína, sendo que em Araguaína esteve por muitos anos à frente da 5ª Promotoria, tendo como atribuições os temas relacionados à saúde pública, consumidor, cidadania e precatórias.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocaninense, constata-se que no corpo da peça processual **falta a biografia circunstanciada**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

Em face disto, baixo em diligências, para que a autora do Projeto de Lei 740/2022, apresente o documento necessário conforme a Resolução nº 350/2020.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2022.



Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) CLÁUDIA LELIS, referente
ao(a) PL. nº 740 / 2022, na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) DILIGÊNCIA

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2022

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. CLÁUDIA LELIS

Dep. JORGE FREDERICO

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. PROF. JÚNIOR GEO

MEMBROS SUPLENTE

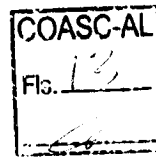
Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. VILMAR DE OLIVEIRA



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 115/2022 - DIOLE

Palmas, 08 de novembro de 2022.

A Sua Excelência
Senhor **Prof. JUNIOR GEO**
Deputado Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Cumprimento Vossa Excelência e após observar o Parecer do Relator, o qual foi devidamente aprovado na Comissão de Consituição, Justiça e Redação, devolvo o Projeto de Lei 740/2022, de sua autoria que, “Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandra”, ao seu gabinete.

Informo a Vossa Excelência que a referida matéria foi baixado em Diligência por falta de documento, conforme o Parecer do Relator.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



DESPACHO

Em cumprimento as exigências do Parecer da Relatoria (fls.10-11), que baixou o processo em diligencias, requieiro a juntada de Biografia circunstanciada de Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2022.

Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**
Deputado Estadual

ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

Araína Cesárea nasceu em Goiânia – GO e foi radicada em Grajaú – MA, filha do Advogado Dr. Antônio Rodrigues dos Santos e da Advogada Dra. Maria Dalva Ferreira dos Santos. é a mãe dedicada de Valentina e Valquíria. Reside no Tocantins desde 2007, atualmente na cidade de Palmas-TO.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, campus de Imperatriz, em 2000. Iniciou sua carreira como Promotora do Justiça no Ministério Público do Estado do Piauí – MP/PI, onde atuou por mais de 4 anos. Em seguida, ingressou na Magistratura do Estado do Pará – TJ/PA, tendo respondido como Juíza Substituta na comarca de Conceição do Araguaia.

No ano de 2007, tomou posse como Promotora de Justiça Substituta no Ministério Público do Estado do Tocantins, desempenhando suas atividades em diversas cidades tocantinense, como Wanderlândia, Xambioá, Araguatins, Tocantinópolis, Colinas e Araguaína, sendo que em Araguaína esteve por muitos anos à frente da 5ª Promotoria, tendo como atribuições os temas relacionados à saúde pública, consumidor, cidadania e precatórias.

Durante sua permanência em Araguaína como titular da 5ª Promotoria de Justiça, teve atuação firme na área da Saúde Pública, com destaque para a implantação da UTI Infantil no Hospital Municipal Eduardo Medrada e na continuidade da prestação dos serviços de radioterapia aos pacientes oncológicos no Hospital Regional de Araguaína.

Atualmente é a titular da 27ª Promotoria de Justiça da Capital que tem atribuição a área da saúde, e é também a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE, órgão auxiliar do MP-TO que presta auxílio e suporte técnico-operacional às promotorias de justiça no âmbito estadual, em demandas que sejam correlatas à saúde.

Durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, teve atuação crucial, judicial e extrajudicialmente, com destaque para a Ação Civil Pública obrigando a regularização do transporte inter-hospitalar de urgência e emergência em todo o Estado, ação civil pública da transparência dos leitos de UTI, ação civil pública para regulação do pronto-socorro do Hospital Geral de Palmas e o projeto “Parceiros Pela Vida”, criado no ano de 2020, com a finalidade de auxiliar o estoque da HEMORREDE/Tocantins, projeto esse que tem como parceiros a Justiça Federal, Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO), Ministério do Trabalho (MPT), Ministério

Público Federal (MPF), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO), Receita Federal, SEBRAE/TO, OAB/Tocantins, HEMORREDE/TOCANTINS e CORREIOS, além das entidades classistas do MP-TO, Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP) e Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (ASAMP).



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG** o **PL. 740/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo**, para que seja encaminhado ao Arquivo, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões